DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA R.H Nº 1251 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a Concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família."

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a comprovação médica de doença em membro de núcleo familiar (ascendente/descendente) e a necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável.

RESOLVE:

Artigo. 1º - Fica reconhecido o direito à licença de que trata o art.84 da Lei Municipal nº 872/1992 á servidora pública TATIANA APARECIDA DO PRADO, inscrita com a matrícula nº 765, portadora do RG nº 28.939.255-X /SSP-SP e CPF nº 181.579.848-31, pelo prazo de 15(quinze) dias a contar do dia 04 de Janeiro de 2021 a 18 de Janeiro de 2021, em razão da comprovação da necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável a membro da família.

Artigo. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de Janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 06 DE JANEIRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA R.H Nº 1252 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a exoneração de funcionária do quadro de contratados da Prefeitura Municipal de Sales."

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

Artigo. 1º - Exonera, á pedido, a servidora Temporária Sra. LUCIANA APARECIDA DELUCA DOS SANTOS, portadora do RG nº 30.457.692-X SSP/SP inscrita no CPF nº 281.153.618-36, contratada por Processo Seletivo nº 001/2020 para a função temporária de PROF. AUX. PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.

Artigo. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de Janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 06 DE JANEIRO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES
Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 06 de janeiro de 2021 | Ano V | Edição nº 659A | Página 3 de 3

Outros Atos

João Gagan
17

"Ata de Transmissão de Posse"

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no Anfiteatro Municipal "Alan Grano", na Rua Bandeirantes, s/n, Centro de Sales, São Paulo, às 10:00 horas, na presença de autoridades municipais e demais munícipes, o senhor André José Aguillar, presidente em exercício, empossa o senhor Josemar Francisco de Abreu, prefeito eleito no pleito de quinze de novembro de dois mil e vinte, para o exercício do cargo de prefeito do município de Sales, que compreende o período de 01/01/2021 a 31/12/2024.

Neste ato a administração é transmitida com os seguintes elementos:

Ativo Financeiro:
— Bancos: R$ 3.424.296,00

Passivo Financeiro:
Empenhos a Pagar: R$ 756.509,06

Nada mais havendo a tratar, após usar a palavra, o prefeito eleito e empossado, e demais pessoas presentes, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E ANEXO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SALES COM. DE UNIVERSIDADE
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme original
Sales 06 JAN. 2021
Valor p/ autenticação: R$ 2,72